



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 022/2025 – SEAI.

**TERMO ADITIVO Nº 002 A PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO
DE CRÉDITOS EM CARTÕES
ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, NAS
MODALIDADES REFEIÇÃO E
ALIMENTAÇÃO, Nº 181/2023, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
BIGCARD ADMINISTRADORA DE
CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 46.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-36, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o Sr. BRUNO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 309.***.***-68 e portador do RG sob o nº. 0691043523 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.627.085/0001-93, situada na Rua Israel Pinheiro, nº 2200, Andar 1, Centro, Governador Valadares-MG, CEP: 35.010-130, neste ato representado pela Sra. JULLYANA SILVA ALVES, brasileira, portadora do RG nº MG-7.234.299, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.***.***-04, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 181/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 24 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 13581/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 26 de novembro de 2025 até 25 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Ficam reajustados pelo presente Termo Aditivo os preços do referido contrato, representando uma variação de, aproximadamente, 49,545455%, correspondente a um acréscimo de R\$ 1.162.812,00 (um milhão cento e sessenta e dois mil oitocentos e doze reais), nos termos do parecer financeiro da Diretoria Financeira da SEAI, e em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE.

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 3.508.772,00 (três milhões quinhentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício 2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Serviços de
Contratos
Este Termo Aditivo foi publicado no artigo
1º do Edital nº 002/2025, de 2025, e
inscrito no sistema SIAPE do Município de
Alagoinhas, foi publicado na Imprensa
Oficial
LDB em 10.12.2025
VBS-1318G
DIRETORIA DE NÚCLEO DE LICITAÇÕES
(Serviços e Materiais)



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2010 - SEAI/GAPRE/SECT/SEOP/SECOM/SEAG/SDEE/SEFAZ/SEGOV/SDRA/SEPLAC	3.3.90.48	500
2035 - SEMORP		500
2197 - SEMORP		500
2273-SEMORP		500
2276 - COGER		500
2275 - PROGER		500
2010 - SMT		500
2014/2015/2016/2019 - SEDUC		540/541/543
2010/2014- SEDUC		500/503
2010- SEDUC		540
2010/2021/2022/2025/2027/2030/2050/2050/2050/2060/2198/2202-SESAU		500
2021/2022/2025/2027/2030/2050- SESAU		600
2025- SESAU		621
2050 - SESAU		659
2010/2129/2173/2107- SEDES		500
2094/2096/2226/2007-SEDES		660/500
2107- SEDES		758

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidem com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 25 de novembro de 2025.

BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATANTE

JULLYANA SILVA Assinado de forma digital
por JULYANA SILVA
ALVES.02772709
46.8230773190004
Data: 2025.11.25
15:58:11 -03'00'

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TERMO ADITIVO 022/2025 AO CONTRATO 181/2023
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA

Beneficiários	Quant. Dia / Mês Estimado	Número estimado de beneficiários	Qtd de vales extras	Valor facial estimado (R\$)	Valor mensal unitário estimado do benefício (R\$)	Valor mensal estimado	Valor total estimado (R\$) (Valor mensal x 12)	Valor dos vales extras conforme Lei Complementar 187/2025 - Natal de 2025; Páscoa de 2026; São João de 2026. (qtd de vales extras x valor facial estimado x nº estimado de beneficiários)	Valor final do Contrato (valor total estimado + valor dos vales extras)
Empregados / Funcionários / Servidores	22	254	30	R\$ 47,00	R\$ 1.034,00	R\$ 282.636,00	R\$ 3.151.632,00	R\$ 358.140,00	R\$ 3.509.772,00

JULLYANA
SILVA
ALVES-02772
709604

Assinado de forma digital por
JULLYANA SILVA
ALVES-0277209604
Data: 2025.11.25
11:28:30 -03'00'





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0220205 – SEMAN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CONSTRUTORA JM E TERRAPLANAGEM LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de manutenção e conservação de pavimento asfáltico nº 0202023 – Data de Assinatura: 05/11/2025.

Termo Aditivo nº 0950205 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ANTONIO ITAPICURU MARTINS DE LIRO.** – Fundamento Legal: Arts 106 e 107 da Lei 14.133/2021 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel nº 3402024 – Data de Assinatura: 19/11/2025.

Termo Aditivo nº 0342020 – REDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CANDIDA OLIVEIRA DE JESUS.** – Fundamento Legal: Arts 57, II e 65, II, 1º da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de locação de imóvel nº 1852023 – Data de Assinatura: 03/11/2025.

Termo Aditivo nº 0222020 – SEAI – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, art. 66, II, 1º da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 1012023 – Data de Assinatura: 25/11/2025.

Termo Aditivo nº 0810205 – SEGOV – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1102021 – Data de Assinatura: 04/11/2025.